



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: KAZALTA PARTICIPACOES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500427613

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

GRAMADO

Local

5 Novembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079651 em 25/11/2025 da Empresa KAZALTA PARTICIPACOES S/A, CNPJ 63807081000156 e protocolo 253913187 - 27/10/2025. Autenticação: 6E6DB4FFFEAB38F82E66128B1C8E7A2FF40E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/391.318-7 e o código de segurança nWGU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/391.318-7	RSP2500427613	23/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.657.453-91	KEILA PEREIRA DUTRA	05/11/2025 13:29:28
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:11:12
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079651 em 25/11/2025 da Empresa KAZALTA PARTICIPACOES S/A, CNPJ 63807081000156 e protocolo 253913187 - 27/10/2025. Autenticação: 6E6DB4FFEAB38F82E66128B1C8E7A2FF40E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/391.318-7 e o código de segurança nWGU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

## KAZALTA PARTICIPAÇÕES S/A

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025, às 10h30min., à Rua João Carniel, nº 892, apto. 104, bairro Carniel, CEP 95670-774, Gramado/RS, endereço que servirá de sede para a companhia que ora se constitui.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas fundadores da Companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:** **KEILA PEREIRA DUTRA**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 15/01/1979, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, gerente financeiro, portadora da Carteira de Identidade nº 98010071386, expedida pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob nº 618.657.453-91, residente e domiciliada à Rua João Carniel, nº 892, apto. 104, bairro Carniel, CEP 95670-774, Gramado/RS; e **SERGIO DIAS DE BRITO**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 22/06/1971, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 4941787 expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.457.199-87, residente e domiciliado à Avenida Pirapó, nº 175, apto. 303, bairro Petrópolis, CEP 90470-450, Porto Alegre/RS.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do Capital Social da Companhia “**KAZALTA PARTICIPAÇÕES S/A**”, sendo, **KEILA PEREIRA DUTRA**, Presidente e **SERGIO DIAS DE BRITO**, Secretário.

### ORDENS DO DIA:

- 01** – Constituição de uma sociedade de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social, constante do Anexo II desta Ata;
- 02** – Subscrição e forma de integralização das ações, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo I desta Ata;
- 03** – Eleição da Diretoria e respectiva remuneração;
- 04** – Eleição do Conselho Fiscal; e
- 05** – Declaração de Desimpedimento da Diretoria.

**01 – CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO, LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO:** Iniciando os trabalhos, a Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, foi lido aos presentes. Após a leitura do estatuto, que segue em anexo, a Presidente submeteu-o à discussão e este foi aprovado por unanimidade e devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta Ata, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um todo, único e indivisível. Em seguida, foi declarada, definitivamente, constituída a Companhia **KAZALTA PARTICIPAÇÕES S/A**, que iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades para este tipo societário.

**02 – SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES:** A Assembleia deliberou que o Capital Social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo, R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, e o restante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser integralizado, em moeda corrente nacional, no prazo de 01 (um) ano, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Os acionistas, acima

Página 1 de 3



nomeados e qualificados, aprovaram o Boletim de Subscrição, parte integrante deste instrumento. Ficou ainda estabelecido que a subscrição e a integralização das ações serão efetuadas da seguinte forma:

- A acionista **KEILA PEREIRA DUTRA**, já qualificada, subscreve, a totalidade de 9.000,00 (nove mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e o restante de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) a ser integralizado em moeda corrente nacional, no prazo de 01 (um) ano, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul; e
- O acionista **SERGIO DIAS DE BRITO**, já qualificado, subscreve, a totalidade de 1.000,00 (mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo o valor de R\$ 100,00 (cem reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e o restante de R\$ 900,00 (novecentos reais) a ser integralizado em moeda corrente nacional, no prazo de 01 (um) ano, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul;

**03 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO:** A Presidente deu início à votação para composição da primeira Diretoria. Por unanimidade foi eleito **KEILA PEREIRA DUTRA**, já qualificada, como Diretora, sem designação específica, compondo a diretoria pelo período de 03 (três) anos. A Diretora receberá remuneração no valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação da profissional eleita, poderá ser deliberado, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas.

**04 – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL:** Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o Estatuto, assim o permitem.

**05 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA:** A Diretora eleita declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar, sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, que foi lida e aprovada, por todos os presentes.

Gramado/RS, 29 de setembro de 2025.

**KEILA PEREIRA DUTRA**  
Presidente da Assembleia Geral de Constituição  
Diretora  
Acionista Subscritora

Página 2 de 3



Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Fechada “KAZALTA PARTICIPAÇÕES S/A”, em constituição.

**SERGIO DIAS DE BRITO**  
Secretário da Assembleia Geral de Constituição  
Acionista Subscritor

**TERMO DE POSSE:**

**KEILA PEREIRA DUTRA**  
Diretora

**Advogado:**

**THALLES BECKER DE OLIVEIRA**  
Advogado  
83.907 – OAB/RS

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 – SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 – CPF 804.499.130-15







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/391.318-7	RSP2500427613	23/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.657.453-91	KEILA PEREIRA DUTRA	05/11/2025 13:29:28
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	05/11/2025 15:13:03
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:11:09
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

673.457.199-87	SERGIO DIAS DE BRITO	05/11/2025 13:53:17
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

019.778.410-07	THALLES BECKER DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:13:35
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079651 em 25/11/2025 da Empresa KAZALTA PARTICIPACOES S/A, CNPJ 63807081000156 e protocolo 253913187 - 27/10/2025. Autenticação: 6E6DB4FFEAB38F82E66128B1C8E7A2FF40E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/391.318-7 e o código de segurança nWGU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## ANEXO I

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição do Capital Social da **KAZALTA PARTICIPAÇÕES S/A**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, mediante depósito realizado no Banco Bradesco, em conta especialmente aberta para essa finalidade, e o restante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser integralizado, em moeda corrente nacional, no prazo de 01 (um) ano, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

#### Quadro Demonstrativo:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO:	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR (R\$)	(%)	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR
<b>KEILA PEREIRA DUTRA</b> , brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 15/01/1979, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, gerente financeiro, portadora da Carteira de Identidade nº 98010071386, expedida pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob nº 618.657.453-91, residente e domiciliada à Rua João Carniel, nº 892, apto. 104, bairro Carniel, CEP 95670-774, Gramado/RS.					
<b>AÇÕES ORDINÁRIAS:</b>	9.000	9.000,00	90%	R\$ 900,00	R\$ 8.100,00
<b>SERGIO DIAS DE BRITO</b> , brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 22/06/1971, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 4941787 expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.457.199-87, residente e domiciliado à Avenida Pirapó, nº 175, apto. 303, bairro Petrópolis, CEP 90470-450, Porto Alegre/RS.					
<b>AÇÕES ORDINÁRIAS:</b>	1.000	1.000,00	10%	R\$ 100,00	R\$ 900,00
<b>TOTAL DE AÇÕES:</b>	10.000	10.000,00	100%	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00



Esta página é parte integrante do Boletim de Subscrição da Sociedade Anônima Fechada “KAZALTA PARTICIPAÇÕES S/A”, em constituição.

Gramado/RS, 29 de setembro 2025.

**KEILA PEREIRA DUTRA**  
Presidente da Assembleia Geral de Constituição  
Diretora  
Acionista Subscritora

**SERGIO DIAS DE BRITO**  
Secretário da Assembleia Geral de Constituição  
Acionista Subscritor

**Advogado:**

**THALLES BECKER DE OLIVEIRA**  
Advogado  
83.907 – OAB/RS

**Testemunhas:**

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

Página 2 de 2







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/391.318-7	RSP2500427613	23/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.657.453-91	KEILA PEREIRA DUTRA	05/11/2025 13:29:28
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	05/11/2025 15:13:04
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:11:10
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

673.457.199-87	SERGIO DIAS DE BRITO	05/11/2025 13:53:17
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

019.778.410-07	THALLES BECKER DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:13:36
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079651 em 25/11/2025 da Empresa KAZALTA PARTICIPACOES S/A, CNPJ 63807081000156 e protocolo 253913187 - 27/10/2025. Autenticação: 6E6DB4FFEAB38F82E66128B1C8E7A2FF40E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/391.318-7 e o código de segurança nWGU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**ANEXO II**  
**ESTATUTO SOCIAL**  
**KAZALTA PARTICIPAÇÕES S/A**

**Capítulo I – Da Denominação, da Sede, do Objeto e da Duração**

**Artigo 1º**- Sob a denominação de **KAZALTA PARTICIPAÇÕES S/A**, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este estatuto e pela legislação vigente, que for aplicável.

**Artigo 2º**- A companhia terá por sede administrativa e foro jurídico o seguinte endereço: Rua João Carniel, nº 892, apto. 104, bairro Carniel, CEP 95670-774, Gramado/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

**Artigo 3º** - O objeto da companhia consiste na detenção de participações societárias em instituições não financeiras.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da companhia será por tempo indeterminado.

**Capítulo II – Do Capital Social, Ações e Debêntures**

**Artigo 5º**- O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, indivisíveis em relação à companhia.

§1º - A companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, as cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26, da Lei nº 6.404/76.

§2º - As ações, os títulos múltiplos ou as cautelas serão escriturais e controladas no livro próprio de ações nominativas e, quando emitidas, serão assinadas pela Diretora.

**Artigo 6º**- Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Artigo 7º**- No caso da venda de ações nominativas, os acionistas terão preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.

**Artigo 8º**- O capital social poderá ser aumentado, possuindo os acionistas o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício do seu direito de preferência na subscrição das ações.

**Parágrafo Único** – Havendo a desistência expressa ou passagem do prazo referido no *caput* deste artigo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida ao outro acionista, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

**Capítulo III – Da Administração da Companhia**

**Artigo 9º** - A companhia será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, composta por 01 (um) membro, residente e domiciliado no país, que será eleita por um período de 03 (três) anos, cujo mandato terminará sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.

Página 1 de 5



§1º- A Diretora poderá ser reeleita e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pela respectiva Diretora, no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, independentemente de qualquer caução ou garantia de sua gestão.

§2º- A Diretora receberá remuneração, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76.

**Artigo 10º** - Compete à Diretora, isoladamente, na forma prevista neste Estatuto, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os seus atos, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, bem como a venda de bens do Ativo Circulante.

§1º - Para aquisição de bens móveis e imóveis, a alienação ou oneração de bens compreendidos na conta do Ativo Imobilizado, empréstimos, aval e/ou fiança, a companhia deverá ser representada pela Diretora.

§2º - A Diretora poderá outorgar procurações e nomear representantes, inclusive perante instituições financeiras, devendo estipular os poderes conferidos e, com exceção das procurações "ad-judicia", terão período de validade que não poderá exceder a 01 (um) ano;

§3º - A compra e venda de ações da Companhia exigirá à anuência do acionista que abdicar do seu direito de preferência, sob pena de nulidade do ato.

§4º - Vagando cargo de diretoria será convocada Assembleia Geral para eleição do substituto.

§5º - A Diretoria se reunirá todas as vezes que for necessário ou conveniente, lavrando-se atas de suas deliberações no livro competente.

§6º - A Diretora eleita declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a Administração da companhia, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

#### **Capítulo IV – Do Conselho Fiscal**

**Artigo 11º** – O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, os quais exercerão seus cargos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, que se realizará após sua eleição, podendo ser reeleitos.

**Artigo 12º** – O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente funcionará quando a Assembleia Geral Ordinária assim decidir, ou a pedido dos acionistas, nos termos dos § 2º e 3º, do art. 161, da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 13º** – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá atribuições e poderes que a lei lhe confere.



**Artigo 14º** – Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus à remuneração no período em que, instalado, estejam no efetivo exercício da função.

**Artigo 15º** – No caso de vaga ou impedimento temporário, de qualquer membro efetivo do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente mais votado e em caso de empate, pelo mais idoso, no caso de igualdade na votação.

### **Capítulo V – Da Assembleia Geral**

**Artigo 16º** – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses, após o término do exercício social, para tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, quando instalado; deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos, e eleger membros da Diretoria e fixar sua remuneração, quando for o caso.

**Artigo 17º** – A Assembleia Geral será, extraordinariamente, instalada sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

**Artigo 18º** – A Assembleia Geral será instalada por convocação da Diretoria e será dirigida por 01 (um) Presidente aclamado entre os presentes, o qual escolherá o Secretário.

**Artigo 19º** – As resoluções da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a lei exigir maioria qualificada.

**Artigo 20º** - A convocação da Assembleia Geral será feita na forma prevista no art. 294, da Lei 6.404/76, redação dada pela LC nº 182 de 1º de junho de 2021.

### **Capítulo VI – Do Exercício Social e dos Resultados**

**Artigo 21º** – Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o levantamento do balanço patrimonial da companhia e das respectivas demonstrações financeiras previstas em Lei, previstas em Lei Complementar 182 de 2021.

**Artigo 22º** – O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em Lei, será distribuído da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, bem como poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas do capital, exceder 20% (vinte por cento) do capital social; b) 5% (cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de adiantamento do pagamento dos dividendos obrigatórios, quando os mesmos puderem ser pagos durante o exercício; c) O saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, convocada para decidir sobre a sua respectiva destinação.

**Parágrafo Único** – Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, poderá esta deliberar a distribuição de dividendo inferior neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro.

**Artigo 23º** – À Diretoria é facultado providenciar o levantamento de balanços mensais, podendo ela declarar e deliberar dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço.

**Parágrafo Único** – A companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, do que trata o artigo 182, §1º, da Lei 6.404/76.



## **Capítulo VII - Da Liquidação da Companhia**

**Artigo 24º** – A companhia será dissolvida nos casos previstos pela Lei em vigor, mediante a Assembleia Geral dos Acionistas, a qual designará o liquidante e o Conselho Fiscal, sendo que este funcionará somente na ocorrência de pedido dos acionistas.

## **Capítulo VIII - Da hipótese de renúncia, incapacidade ou morte de Diretor**

**Artigo 25º** - Ocorrendo renúncia, morte ou incapacidade superveniente da Diretora, os acionistas convocarão imediatamente uma Assembleia Geral Extraordinária, cabendo a um desses estes prover o cargo.

## **Capítulo IX – Disposições Gerais e Transitórias**

**Artigo 26º** – As questões omissas nos estatutos serão resolvidas, de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e demais legislações em vigor.

## **Capítulo X – Do Foro**

**Artigo 27º** – Fica eleito o foro de Gramado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, depois de tudo lido, compreendido e aceito, conforme se verifica na Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima e no Estatuto Social, a totalidade dos acionistas firmam o presente instrumento em 01 (uma) única via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Gramado/RS, 29 de setembro de 2025.

### **KEILA PEREIRA DUTRA**

Presidente da Assembleia Geral de Constituição  
Diretora  
Acionista Subscritora

### **SERGIO DIAS DE BRITO**

Secretário da Assembleia Geral de Constituição  
Acionista Subscritor

**Advogado:**

### **THALLES BECKER DE OLIVEIRA**

Advogado  
83.907 – OAB/RS

Página 4 de 5



Esta página é parte integrante do Estatuto Social da Sociedade Fechada **KAZALTA PARTICIPAÇÕES S/A**, em constituição.

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 5 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079651 em 25/11/2025 da Empresa KAZALTA PARTICIPACOES S/A, CNPJ 63807081000156 e protocolo 253913187 - 27/10/2025. Autenticação: 6E6DB4FFEAB38F82E66128B1C8E7A2FF40E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/391.318-7 e o código de segurança nWGU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/23





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/391.318-7	RSP2500427613	23/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.657.453-91	KEILA PEREIRA DUTRA	05/11/2025 13:29:28
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	05/11/2025 15:13:06
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:11:11
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

673.457.199-87	SERGIO DIAS DE BRITO	05/11/2025 13:53:17
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

019.778.410-07	THALLES BECKER DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:13:38
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079651 em 25/11/2025 da Empresa KAZALTA PARTICIPACOES S/A, CNPJ 63807081000156 e protocolo 253913187 - 27/10/2025. Autenticação: 6E6DB4FFEAB38F82E66128B1C8E7A2FF40E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/391.318-7 e o código de segurança nWGU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**BRADERSCO**

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

DATA: 21/10/2025 HORA: 10:17 H  
FAVORECIDO: KAZALTA PARTICIPACOES S/A  
AGENCIA: 1797-3 CONTA: 0034863-5

DEPOSITANTE: \*000067345719987  
AG.ACOLHEDORA:1797 N.SEQ:00011 TERM:110 AUT:060

RECURSO(S)

VALOR EM DINHEIRO: 100,00

TOTAL DO DEPOSITO: 100,00

**BRADERSCO**

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

DATA: 21/10/2025 HORA: 10:18 H  
FAVORECIDO: KAZALTA PARTICIPACOES S/A  
AGENCIA: 1797-3 CONTA: 0034863-5

DEPOSITANTE: \*000061865745391  
AG.ACOLHEDORA:1797 N.SEQ:00014 TERM:110 AUT:061

RECURSO(S)

VALOR EM DINHEIRO: 900,00

TOTAL DO DEPOSITO: 900,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079651 em 25/11/2025 da Empresa KAZALTA PARTICIPACOES S/A, CNPJ 63807081000156 e protocolo 253913187 - 27/10/2025. Autenticação: 6E6DB4FFEAB38F82E66128B1C8E7A2FF40E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/391.318-7 e o código de segurança nWGU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



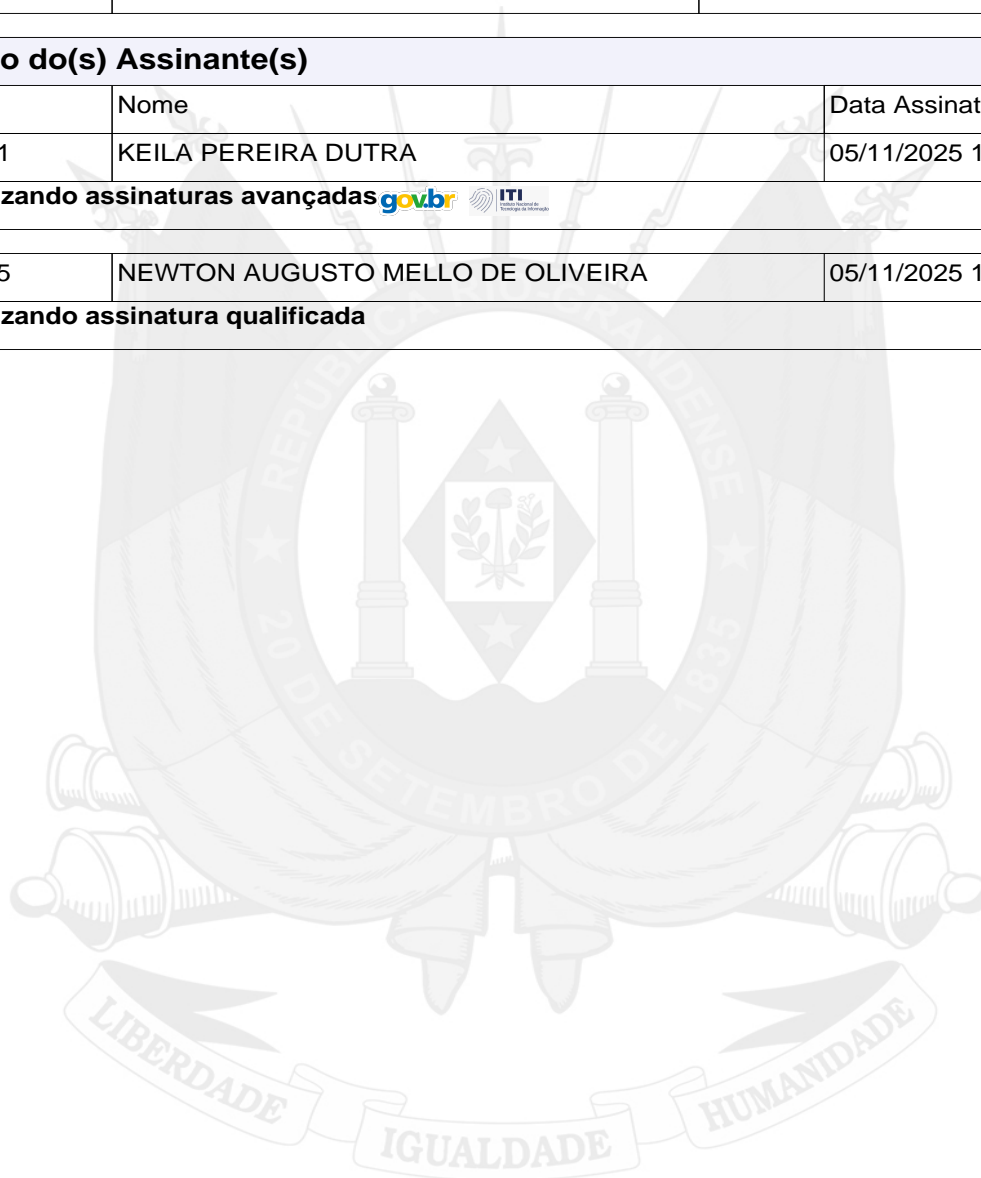
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/391.318-7	RSP2500427613	23/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.657.453-91	KEILA PEREIRA DUTRA	05/11/2025 13:29:28
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:11:11
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079651 em 25/11/2025 da Empresa KAZALTA PARTICIPACOES S/A, CNPJ 63807081000156 e protocolo 253913187 - 27/10/2025. Autenticação: 6E6DB4FFEAB38F82E66128B1C8E7A2FF40E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/391.318-7 e o código de segurança nWGU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 84645/O-1, expedida em 04/02/2011, inscrito no CPF nº 804.499.130-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Comprovantes de depósito do Capital Social dos acionistas KEILA PEREIRA DUTRA e SERGIO DIAS DE BRITO.	1
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 84645/O-1.	1

GRAMADO, 05 de novembro de 2025.

---

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079651 em 25/11/2025 da Empresa KAZALTA PARTICIPACOES S/A, CNPJ 63807081000156 e protocolo 253913187 - 27/10/2025. Autenticação: 6E6DB4FFEAB38F82E66128B1C8E7A2FF40E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/391.318-7 e o código de segurança nWGU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KAZALTA PARTICIPACOES S/A, de NIRE 4330007965-1 e protocolado sob o número 25/391.318-7 em 27/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300079651, em 25/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 1 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.657.453-91	KEILA PEREIRA DUTRA	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:11:12
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:11:09
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
618.657.453-91	KEILA PEREIRA DUTRA	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
673.457.199-87	SERGIO DIAS DE BRITO	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
019.778.410-07	THALLES BECKER DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:13:35
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	05/11/2025 15:13:03
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/391.318-7.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.657.453-91	KEILA PEREIRA DUTRA	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
673.457.199-87	SERGIO DIAS DE BRITO	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
019.778.410-07	THALLES BECKER DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:13:36
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	05/11/2025 15:13:04
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:11:10
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.657.453-91	KEILA PEREIRA DUTRA	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
673.457.199-87	SERGIO DIAS DE BRITO	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
019.778.410-07	THALLES BECKER DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:13:38
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	05/11/2025 15:13:06
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:11:11
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/391.318-7.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.657.453-91	KEILA PEREIRA DUTRA	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:11:11
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	05/11/2025 14:11:13
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
278.364.010-49	Rosa Lúcia Braz Menezes
208.769.470-20	Itacir Amauri Flores
425.316.750-00	Angelo Santos Coelho

Porto Alegre, terça-feira, 25 de novembro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Rosa Lúcia Braz Menezes em 25/11/2025, às 08:56.



Documento assinado eletronicamente por Itacir Amauri Flores em 25/11/2025, às 10:56.



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho em 25/11/2025, às 14:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/391.318-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por 1ª Turma em 25/11/2025, às 14:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/391.318-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079651 em 25/11/2025 da Empresa KAZALTA PARTICIPACOES S/A, CNPJ 63807081000156 e protocolo 253913187 - 27/10/2025. Autenticação: 6E6DB4FFEAB38F82E66128B1C8E7A2FF40E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/391.318-7 e o código de segurança nWGU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

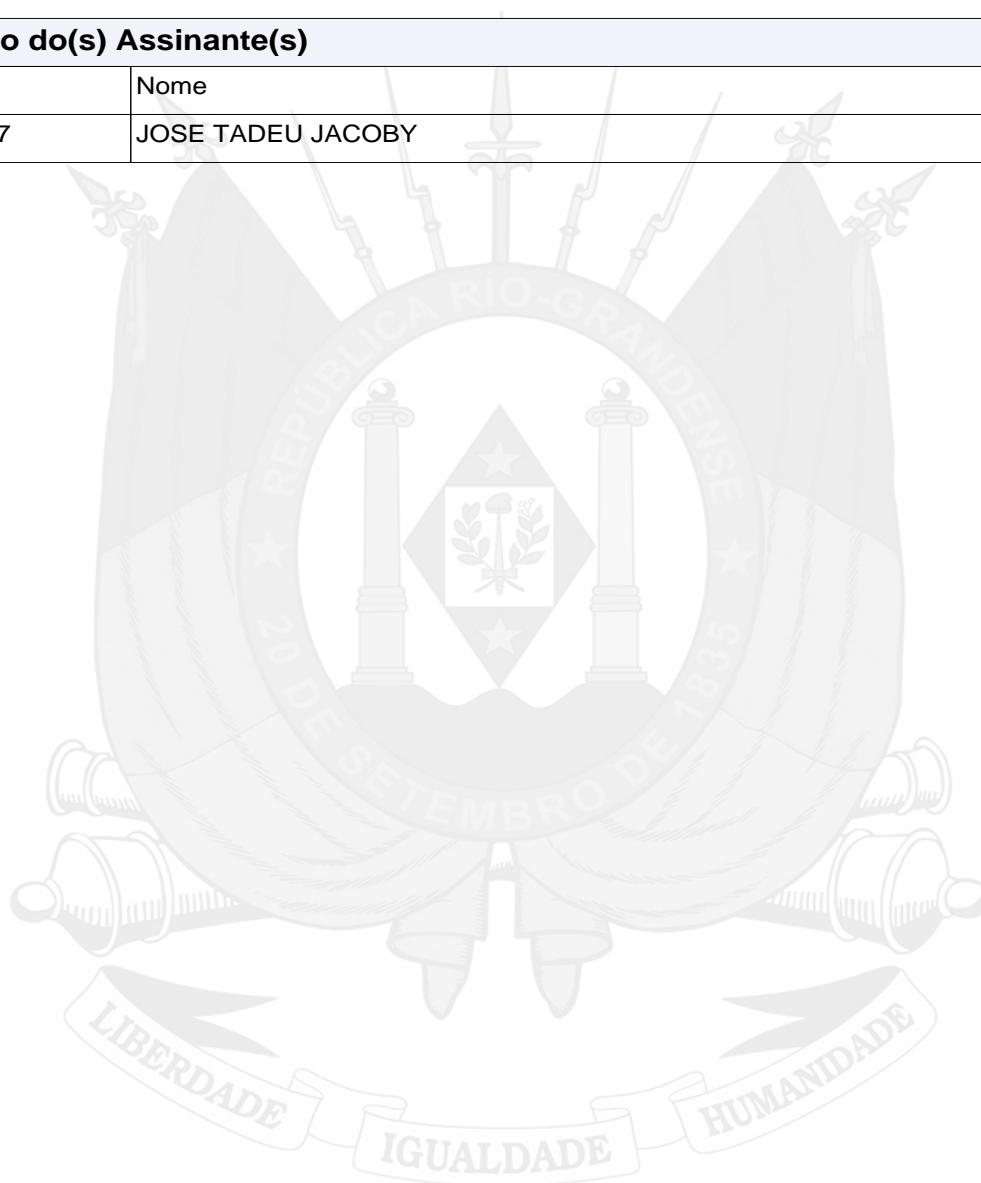


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 25 de novembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300079651 em 25/11/2025 da Empresa KAZALTA PARTICIPACOES S/A, CNPJ 63807081000156 e protocolo 253913187 - 27/10/2025. Autenticação: 6E6DB4FFEAB38F82E66128B1C8E7A2FF40E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/391.318-7 e o código de segurança nWGU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.